

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202405/1027

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Administração Interna

Orgão / Serviço: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A devida pelo(a) trabalhador(a) no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, designadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- a) Perspetivar a função Informática, com correspondência a patamares de competência, de desempenho ou experiência qualificados, que se prendam com as necessidades próprias da atividade informática;
- b) Promover soluções tecnológicas, baseadas num modelo de melhoria contínua, de acordo com o plano estratégico definido pela estrutura hierárquica;
- c) Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação;
- d) Definir os mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;
- e) Planear projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de: sistemas de informação, servidores, recursos da rede;
- f) Assegurar a confidencialidade e integridade da Informação armazenada, processada e transportada no âmbito dos projetos em curso

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Área de estudo n.º 48 - Informática, do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF

Grupo Área Temática

Ciências

Sub-área Temática

Sistemas e Tecnologias de Informação

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	2	Parque de Ciências e Tecnologia de Oeiras - Avenida de Casal de Cabanas - Urbanização de Cabanas Golf, nº 1	Barcarena	2734505 BARCARENA	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: N.A.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@ansr.pt

Contacto: 21423947

Data Publicitação: 2024-05-27

Data Limite: 2024-06-14

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: N.A.

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

Os interessados devem apresentar a sua candidatura mediante preenchimento do formulário disponível para o efeito na página eletrónica da ANSR, em <http://www.ansr.pt/RecursosHumanos/Pages/default.aspx>, remetendo-a para o endereço recrutamento@ansr.pt, identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta.

O referido formulário deve ser acompanhado do curriculum vitae detalhado, bem como dos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional relevante para os postos de trabalho em causa.

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada com entrevista, sendo apenas convocados para a realização da mesma, os candidatos cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

Informação adicional:

. Por acordo entre as partes, poderá ser adotado o regime de teletrabalho total ou parcial, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e do Regulamento de Teletrabalho na ANSR.

. Só serão considerados candidatos já integrados na carreira/categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

